

Apoio significativo

Com o apoio do Senado à proposta brasileira para a renegociação da dívida externa, intensifica-se a sustentação política interna indispensável ao trânsito do problema junto aos credores e às instituições do sistema financeiro internacional. Por norma cogente lançada na Carta de 1988, é o Senado o foro legítimo para apreciar e deliberar sobre os acordos internacionais, de forma que recebam, conforme o caso, o aprovo ou o desaprovo da ordem federativa. Na hipótese, o Executivo chamou ao processo aquela casa revisora do Legislativo antes de efetivar qualquer compromisso, com o propósito de munir-se do necessário respaldo político.

A reação positiva dos senadores filiou-se ao pensamento dominante nos meios técnicos sobre as virtudes do plano brasileiro submetido ao Comitê Assessor da Dívida. Doravante, o presidente Fernando Collor encaminhará a questão já ciente de que, uma vez pactuadas as condições oferecidas pelo Brasil, o acordo será aprovado pelo Senado sem maiores dificuldades. É, sem dúvida, uma vantagem política de grande expressão.

Põe-se agora perante os credores situação ainda mais apta a favorecer o entendimento. Não é apenas o Presidente da República, através dos canais institucionais do Executivo, que concebe a solução para a dívida nos termos já apresentados. Órgão representativo da Federação, o Senado cuidou de blindá-la com sólido revestimento político, que é o quanto resulta haver examinado previa-

mente a questão e conceder-lhe aval legislativo. Já paira pois acima dos partidos e das divergências suscitadas pelo choque de interesses políticos o processo de vinculação internacional do Brasil no tocante à liquidação de seus débitos pendentes.

Mas a ampliação do lastro de solidariedade, no plano dos interesses econômicos, sociais e profissionais, é fundamental para multiplicar o poder político do Governo nas negociações já abertas. Qualquer voz discordante, no presente momento, soaria como uma defecção na vontade nacional, prejudicial à solução de um problema associado à viabilidade econômica e social do País. Se o Senado encarna a representação mais alta da vontade federativa, não há por que deixar de segui-lo, exatamente quando se manifesta com inteira legitimidade institucional.

Afinal, o Brasil abriu um leque de opções capaz de contemplar as hipóteses mais atraentes para conferir saída adequada ao impasse. Os ativos consolidados nos títulos de crédito postos à disposição dos bancos internacionais podem ser convertidos, em prazos razoáveis e em formas compensatórias, em moeda corrente. Também poderão, por exemplo, ser aplicados na aquisição de significativos patrimônios acionários das empresas em processo de privatização ou investidos em programas internos de natureza conservacionista. Trata-se, portanto, de uma proposta viável e coerente com os interesses gerais das partes.